

10

|                   |          |
|-------------------|----------|
| ORIGINAL ANEXO AO |          |
| PROC. Nº          | 60/13    |
| EM                | 1º/03/13 |
| la                |          |

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Rockinho "Nasce uma Nova Cena" é um evento cultural, sem fins lucrativos, que surgiu em meados de 2004, em um estabelecimento comercial no bairro do Humaitá, onde permaneceu até 2006.

Foi fundado e conduzido por Adilson Júnior, na época Diácono e líder da Crash Church, com o intuito de unir os fãs de rock da Área Continental e região, sem distinção de opiniões religiosas. Logo, os membros da Igreja de Impacto também cooperaram na organização do evento.

Após alguns eventos esporádicos em praças na Área Continental, houve um longo período de pausa, após o que o evento voltou a ser realizado, a partir de 2010.

Em 2012, o Rockinho passou a ser administrado por Jonas D. Rocha e supervisionado por Adilson Júnior, porém com novos membros na organização, muitos desses, antigos expectadores do evento.

Considerando que a intenção dos organizadores, em razão do sucesso alcançado, é promover a realização do Rockinho em vários logradouros públicos em 2013 e

Considerando que a licença para utilização de áreas públicas depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário, da **Praça Aurélio Simões de Araújo**, no Parque das Bandeiras, para a realização, **por parte das igrejas evangélicas** Crash Church e Igreja de Impacto, do evento Rockinho "Nasce uma Nova Cena", no dia 9 de março de 2013.

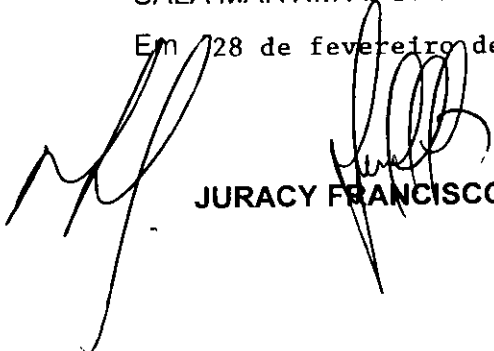
**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Aurélio Simões de Araújo, no Parque das Bandeiras, para a realização, por parte das igrejas evangélicas Crash Church e Igreja de Impacto, do evento Rockinho "Nasce uma Nova Cena", no dia 9 de março de 2013, respeitadas as normas sanitárias vigentes.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 28 de fevereiro de 2013.



**JURACY FRANCISCO - JURA**